



ESTADO DA PARAIBA
 Câmara Municipal de Campina Grande
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 23/92

Em 21 de fevereiro de 19 92

Autor Vereadora Maria Lopes Barbosa

Tip. Lins Ltda. - Fone: 822-6067

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

(Dr. José Ademar da Silva)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 25 de 02 19 92

_____ Presidente

_____ Secretário

Aprovado em sessão de 09 de 11

de 19 92 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

_____ Presidente

_____ Secretário

Aprovado em sessão de 03 de 12

de 19 92 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

_____ Presidente

_____ Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____

de 19 _____.

S. S. Câmara Municipal, _____ de _____ de 19 _____

_____ Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)


PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 23/92
AUTORA: M^{te} Lopes Barbosa

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 23/92, de autoria da v^{ra.} M^{te} Lopes Barbosa, que faz denominação de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer técnico-jurídico.

Visa a presente propositura denominar de DR. José ADEMAR DA SILVA, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 27 de julho de 1992.


Ary Ribeiro
Presidente -relator

Maciel Vitorino Batista
secretário

Aristoteles Agra
membro

mvs/



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI 23/92

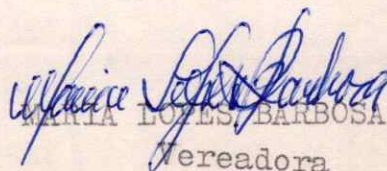
FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ART.1º - Fica denominada de "Dr. JOSÉ ADEMAR DA SILVA", uma das novas ruas desta cidade.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de FÉLIX ARAÚJO", em 21 de fevereiro de 1992.


MARIA LÚCIA BARBOSA
Vereadora

JUSTIFICATIVA (EM ANEXO):



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ ADEMAR VIRGORINO DA SILVA, nascido em Esperança- PB, sendo filho de João Virgolino da Silva e Paulina Nascimento Silva, bem assim casado com a Sra. Aliete Martins Mahon, de cujo matrimônio nasceram dois filhos (um casal). Foi uma pessoa que sempre batalhou em sua vida, exerceu sua profissão de contador. Sempre morou no bairro da Prata, era irmão do Empresário Valdemar Virgolino. Desenvolveu o trabalho digno de aplausos e reconhecimentos a todos representante suposto. Como contador sempre procurou ajudar à todos, principalmente a estudante de contabilidade oferecendo estágios. Ajudou bastante ao trabalho comunitário desenvolvido na Paróquia da Prata. E também levando a sua ajuda material e espiritual as famílias carentes daquele populoso bairro. A sua morte deixou uma grande lacuna não só para os seus familiares, amigos mais precisamente para a pobreza a quem ele sempre ajudou.

Documentos: Identidade Nº 158571, SSP/PB

Cic Nº 002 490 684 - 00

Carteira de Trabalho Nº 16.129/17

Título Eleitoral Nº 143083012/44


A Autora